

Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO № 9; de 21 de junho de 1 963. Nomeia JOÃO ROBERTO BARBOSA excriturário extranumerário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribui- / ções legais que o cargo lhe confere:

N O M E I O , Escriturário Extranumerário, o Senhor JOÃO ROBERTO BARBOSA, funcionário contratado nos têrmos da Portaria nº 37, de 9 de novembro de 1 962, competindo-lhe os vencimentos referentes ao padrão "F", como me faculta o Decreto Lei 13.030, de 28 de outubro de 1 942 e demais dispositivos legais vigentes.

Câmara Municipal de Guaratingueta, aos vinte e hum dias do mês de junho/

de 1 963.

= F. A. Broca Meirelles =

Presidente da Câmara

= João Martins de Abreu =

Publicada nesta Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO OLIVEIRA SANTOS

EM 9/ july 1963